



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.513/2025

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 28/01/2025, na(s) página(s) 222-227, Edição n.º 2.692.

Nayane Alline da Silva Malavasi
Chefe de Gabinete interina

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o Edital SMS n.º 001/2025, que estabelece normas para o processo de seleção de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 7.475/2025; e
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 004295/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, após prova prática, do processo seletivo simplificado – Edital SMS n.º 001/2025, aprovado pelo Decreto n.º 7.475/2025, visando ao processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde e formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária, por excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.475/2025 - EDITAL SMS N.º 001/2025

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME EDITAL N.º 001/2025, DECRETO N.º 7.475/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDITAL N.º 001/2025

RESULTADO FINAL: 27/01/2025

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Mônica Maria Bregonci Volpi	120 pontos
2º	Suelem Galimberti	100 pontos
3º	Gerlaine Aparecida Volpi	60 pontos
4º	Natalia Gava Calzi	40 pontos
5º	Aldicéia Amaral Cardoso	12 pontos
6º	Juliana dos Santos Prata	10 pontos
7º	Priscila Marta Dondone	10 pontos
8º	Jeniffer Maria Schiffler Martins	0 pontos
-----	Bruna Galimberti Nogueira	Eliminado conforme Título IV: 4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3): VII - declaração de que reside na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo simplificado.
-----	Paula Baptista Gonzales Moreira	Eliminado conforme Título III: 3.9 - Requisitos mínimos para inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<p>no processo seletivo simplificado:</p> <p>VI – residir na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo público; e</p> <p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>VIII – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p> <p>IX – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);</p> <p>4.2 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:</p> <p>a) do cônjuge, apresentar certidão de casamento; e</p> <p>b) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, informando o vínculo existente entre os mesmos.</p>
-----	Rariane Rattes	<p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<p>Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>VII - declaração de que reside na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo simplificado.</p>
-----	Marilza Maria Vago Bolsoni	<p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>I – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados:</p> <p>a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; foto); ou</p> <p>b) Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), por lei federal, valham como Identidade.</p>
-----	Tainá Ferreira	<p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>VIII – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<p>IX – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);</p>
-----	Vanda Gomes Borchardt	<p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>VIII – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p>
-----	Leonice Salvalaio de Moura	<p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>VIII – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p>

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Natalia Gava Calzi	40 pontos
2º	Priscila Marta Dondone	10 pontos
-----	Gerlaine Aparecida Volpi	Eliminado conforme Título IV:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>IX – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);</p>
-----	Paula Baptista Gonzales Moreira	<p>Eliminado conforme Título III:</p> <p>3.9 - Requisitos mínimos para inscrição no processo seletivo simplificado:</p> <p>VI – residir na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo público; e</p> <p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>VIII – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p> <p>IX – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);</p> <p>4.2 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:</p> <p>a) do cônjuge, apresentar certidão de ca-</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<p>samento; e</p> <p>b) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, informando o vínculo existente entre os mesmos.</p>
-----	Tainá Ferreira	<p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p>4 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p>VIII – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p> <p>IX – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);</p>

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 7.476/2024